



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 092/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Dispõe sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR de Sampaio/TO, e Dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, com fulcro na Lei Municipal nº 021/2017, de 10 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Sampaio/TO:

I – Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: DARA CARDOSO LIMA

SUPLENTE: LUCYLENE FREITAS COSTA

TITULAR: JOZAFÁ GOMES DA COSTA

SUPLENTE: EDILSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA

TITULAR: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: GABRIEL DE CALDAS VALADARES

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

TITULAR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: VALÉRIA PEREIRA LOPES

TITULAR: MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS

SUPLENTE: JOCILENE BRITO DE MELO BRITO

TITULAR: TAMIRES COSTA LIMA DE MELO

SUPLENTE: ERASMO CARLOS DA SILVA

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA

MELO

SECRETÁRIA EXECUTIVA: TAMIRES COSTA LIMA DE

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Sampaio/TO será presidido pelo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Sampaio/TO será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente após o fim do corrente mandato, nos termos da Lei Municipal nº 021/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatro (04) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR DE SAMPAIO/TO**

Aos Quatro (04) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023), na Sede da Prefeitura Municipal de Sampaio, situada a Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, compareceram os senhores e senhoras:

I – Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: DARA CARDOSO LIMA

SUPLENTE: LUCYLENE FREITAS COSTA

TITULAR: JOZAFÁ GOMES DA COSTA

SUPLENTE: EDILSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA

TITULAR: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: GABRIEL DE CALDAS VALADARES

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

TITULAR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: VALÉRIA PEREIRA LOPES

TITULAR: MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS

SUPLENTE: JOCILENE BRITO DE MELO BRITO

TITULAR: TAMIRES COSTA LIMA DE MELO

SUPLENTE: ERASMO CARLOS DA SILVA

REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA

DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: TAMIRES COSTA LIMA DE

MELO

